INDICAÇÃO Parintins-AM, 29 de abril de 2024.

AUTORIA: VER. FLÁVIO FARIAS

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, no sentido de solicitar ao Governo do Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Estadual de Saúde – SES, para que adquira um aparelho de Ressonância Magnética para o município de Parintins e dá outras providências

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A ressonância magnética é considerada um dos maiores avanços do século em diagnóstico médico por imagem. Por meio das imagens obtidas pelo exame, é possível fazer uma análise de doenças neurológicas, ortopédicas, abdominais, cervicais e cardíacas. O acesso à esse exame pode reduzir significativamente o tempo entre a suspeita clínica e o diagnóstico definitivo, permitindo tratamentos mais rápidos e melhores resultados para o paciente, além de evitar o deslocamento dos pacientes para outras cidades, reduzindo o estresse, custo e tempo associados à viagem. Portanto, se faz de suma importância que o Governo do Estado, por meio da Secretaria Estadual de Saúde (SES-AM), adquira um aparelho de ressonância magnética para o município de Parintins

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 29 de abril de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
FLAVIO DA COSTA FARIAS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Flávio da Costa Farias
Vereador – UB/AM
Primeiro Secretário